

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 06/03/2014 - Edição 1001

Ministro do Trabalho recebe dirigentes sindicais vigilantes em audiência



Sindicalistas reúnem-se com Ministro do Trabalho Manoel Dias

O diretor da CNTV e deputado distrital Chico Vigilante, acompanhado do Secretário Geral da e do Secretário de Finanças da CNTV, Cláudio Vigilante e Jervalino Bispo, acompanhados de representantes dos sindicatos dos vigilantes de todo o País, reuniram-se na manhã desta quinta-feira (06/03) com o ministro do Trabalho, Manoel Dias, para debater e sugerir medidas que regulamentem a contratação de vigilantes durante a Copa do Mundo

FIFA no Brasil. A previsão é que durante os jogos sejam oferecidos mais de 50 mil postos de trabalho para a categoria. Entre outros assuntos, o distrital pediu ações que punam empresas que pedem falência e não pagam seus funcionários.

A audiência solicitada pelo deputado foi realizada com o propósito de garantir aos trabalhadores direitos no período da Copa do Mundo, quando a categoria deverá ser utilizada pela

FIFA para ações preventivas, como a proteção do patrimônio dentro e fora dos estádios que sediarão as partidas, em 11 estados e no Distrito Federal.

“Escolhemos nos reunir com o ministro Manoel Dias para que os direitos dos vigilantes, neste período tão importante, sejam respeitados e que a categoria possa ter condições de trabalho dignas, com regras claras sobre a contratação, durante o período da Copa do Mundo”, declarou Chico

Vigilante.

O ministro garantiu que na próxima semana se reunirá com representantes da FIFA para tratar das contratações de vigilantes e como se dará a mesma. Manoel Dias disse, ainda, que o mesmo será feito com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), entidade que regula o esporte no País.

Segundo o ministro, será formado um grupo de trabalho, em conjunto com outras pastas do governo federal, apenas com o fim de debater a contratação de vigilantes e propor as regras pedidas pela categoria, que contou com a presença de representantes dos sindicatos dos vigilantes dos estados de Pernambuco, Alagoas, Maranhão, Goiás, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, entre outros.

Picaretagem tira direito dos vigilantes

Chico Vigilante aproveitou a oportunidade e levantou outra questão: a falência de empresas do setor. A demanda dos vigilantes é antiga.

Empresas de grande porte que prestam serviço para órgãos públicos com contratos milionários, ao se aproximarem do fim dos contratos abrem falência. Com a medida, argumentam que não têm condições de quitar com os funcionários suas obrigações trabalhistas, deixando as famílias desamparadas, além de trabalhadores desempregados.

O problema é que, após um período, elas reabrem com outro nome e outro CNPJ, fugindo da fiscalização. Participam de uma nova licitação e

voltam a prestar serviços para grandes empresas e órgãos públicos.

“São empresas picaretas que deixam na mão centenas, até milhares, de trabalhadores de uma só vez, com a justificativa de que estão falindo, mas pouco tempo depois abrem outra empresa, voltam a lucrar e deixam pais e mães de família sem nenhum direito”, repudiou Chico.

Os membros dos sindicatos, presentes à reunião, se comprometeram de enviar ao ministro Manoel Dias um levantamento das empresas que costumam realizar a prática, para que a pasta tome as devidas medidas e puna os maus-empresários.

Fonte: CNTV com Portal Chico Vigilante

Câmara dos Deputados quer discutir piso nacional dos vigilantes.

CNTV defende mínimo de R\$3 mil.

Os delegados que participaram do 2º Congresso Extraordinário da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), realizado em outubro de 2013 em Recife (PE), aprovaram a luta pelo Piso Nacional dos Vigilantes e estabeleceram o valor mínimo de R\$3 mil. A proposta já vinha sendo defendida e as conversas sobre o assunto começaram a ser intensificadas para garantir mais uma vitória à categoria.

Para discutir o assunto, o presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves informou em comunicado do dia 26 de fevereiro sobre a criação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.238 de 2012, do Senado Federal. O PL altera o art. 19 da Lei 7.102 de 20 de junho de 1983 para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores. Segundo o comunicado, o piso poderia variar de R\$800 a R\$1.100.

A CNTV está à disposição para fornecer dados e informações necessárias. Entretanto, reafirma o

posicionamento adotado no 2º Congresso Extraordinário de defender o mínimo de R\$3 mil para o piso nacional da categoria. A Confederação Nacional dos Vigilantes continuará na luta para garantir salário digno e que reconheça o esforço de cada profissional.

Fonte: CNTV



1º Seminário dos Vigilantes Goiânia aponta para novas lutas em defesa dos direitos da categoria



Seminário de valorização dos vigilantes do município de Goiânia

No dia 22/02, com o apoio da CNTV, FEVIG, SINDESV-DF e SINDESV-RIDE, os vigilantes de Goiânia participaram de importante seminário que discutiu diversos temas de interesse da categoria, esclareceu dúvidas e apontou para novas etapas da luta dos vigilantes de Goiânia.

Uma das maiores preocupações dos vigilantes diz respeito à quebra de empresas e consequente calote de empresas contra seus empregados. É uma situação que se repete constantemente, a empresa quebra e não paga as rescisões trabalhistas de seus empregados. Muitos ficam sem seus direitos e outros só recebem depois de anos de luta na justiça do trabalho.

Por isso, a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), a FEVIG, junto com os Sindicatos vêm lutando por legislações específicas que protejam o trabalhador do calote.

Baseado na Instrução Normativa Nº 03, o deputado Distrital Chico Vigilante, do PT-DF, criou um projeto de Lei, no âmbito do Distrito Federal, para proteger os vigilantes de Brasília. O projeto já virou Lei e foi sancionado pelo governador Agnelo.

Outros estados, como a Bahia, também já conquistaram a sua lei anti-calote e agora é a vez do Estado de Goiás. Dentre as propostas surgidas a partir do seminário do dia 22/02, foi a de elaborar um Projeto de Lei a ser apresentado na Assembleia Legislativa de Goiás.

O Projeto já está pronto

Após a elaboração do projeto, o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Goiânia, Márcio Brito, com o apoio

do presidente do SINDESV-RIDE, Santiago, procuraram o deputado Estadual, Luis César Bueno, e este se prontificou em apresentar o projeto, considerando importante a iniciativa dos representantes dos vigilantes no sentido de resguardar os direitos trabalhistas da categoria.

Saiba mais sobre o projeto contra o calote baseado na IN 03

A partir de vários problemas, o governo Federal editou, em abril de 2008, norma detalhada sobre a contratação de serviços terceirizados, válida para toda a administração pública federal, a fim de tentar coibir a ocorrência de fraudes trabalhistas e agora está editando uma nova alteração.

A IN nº 2 permite à administração pública intervir nos contratos de serviços terceirizados para garantir o pagamento de obrigações trabalhistas tais como férias, 13º, depósito de FGTS ou rescisão contratual. A lei editada em abril de 2008, deixava algumas brechas para a ação das caloteiras, por isso, no dia 15/10/2009, em solenidade no Ministério do Planejamento, o ministro Paulo Bernardo lançou as alterações da norma a fim de adequá-la mais à realidade vivida pelos terceirizados.

A alteração proposta, IN 03, assinada pelo Ministro Paulo Bernardo, prevê a possibilidade de a administração pública estabelecer no edital a exigência de criação de uma conta vinculada para o pagamento das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato. Nessa conta vinculada, em nome da empresa, serão depositados

os valores providos para o pagamento de todas as obrigações que só poderão ser movimentadas com autorização do órgão contratante.

Durante entrevista coletiva após o lançamento da alteração da IN 2 o Ministro do Planejamento afirmou que “é fundamental assegurar que os serviços sejam de boa qualidade, as normas sejam cumpridas, principalmente aquelas que se referem ao pagamento das obrigações trabalhistas”. Acrescentou que espera que no futuro a norma sirva para influenciar a discussão dentro do Congresso Nacional para que possa virar lei e ser aplicada em todo o país, destacando que o alcance é apenas para a administração pública federal.

O projeto que será apresentado em Goiás, baseado na IN 03 barra o calote das empresas nos direitos trabalhistas de seus empregados. O calote das empresas prestadoras de serviço é uma prática recorrente e que nos remete a longas batalhas judiciais para reaver o que é de direito do trabalhador, nem sempre com sucesso uma vez que muitas empresas colocam os seus bens em nome de laranjas ou familiares, ficando impossível a justiça identificar algum bem para ser leiloado para o pagamento de verbas trabalhistas e rescisórias.

Projeto será apresentado dia 13/03

O presidente do Sindicato dos Vigilantes de Goiânia, Márcio Brito e o deputado Luis César convidam todos os vigilantes para participarem do ato de apresentação do projeto na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste, dia 13 de março - quinta-feira, às 14h.

A sua participação é muito importante, pois mostrará aos demais deputados que a categoria está atenta e vigilante em defesa de seus direitos. A aprovação desse projeto é muito importante para acabar de vez com os calotes praticados pelas empresas no estado de Goiás.

Fonte: Jornal dos Vigilantes do Brasil

Sindicato dos Vigilantes de Uberaba e Vale do Rio Grande (MG) se empenha para coibir ação de clandestinos

O Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Uberaba e Vale do Rio Grande, Ricardo Teixeira, afirma estar engajado no combate à clandestinidade de empresas que atuam no ramo de vigilância privada. Ele adverte que segurança privada sem autorização é crime.

Teixeira orienta que, no ato da contratação de uma empresa de segurança privada, o contratante deve escolher adequadamente as prestadoras de serviço que estão credenciadas à Polícia Federal. “Quem contrata uma empresa em desacordo corre riscos. A empresa de serviços de vigilância privada requer a prévia autorização do Departamento de Polícia Federal do Estado. Quando a empresa é legalizada, o vigilante passa por um

curso em escola autorizada pela Polícia Federal e, em determinado período, passa por uma reciclagem. Neste processo, também são verificados os antecedentes criminais”, citou.

Dados - Ricardo ressalta que um dos grandes desafios é relacionado a empresas que atuam com vigilantes clandestinos, que estão em farmácias, supermercados e lojas, colocando a população em risco, pois a mão de obra não possui qualificação. “Em Uberaba, em 2011, havia 1.160 trabalhadores atuando na vigilância com carteira assinada e hoje são 1.280. Com o crescente número da segurança privada, o índice de vigilantes clandestinos chega a 40% e a maioria está nos eventos”, denunciou.

Teixeira sugere que, no ato da contratação, o interessado ligue para a Polícia Federal (PF) e questione se a empresa de segurança está credenciada. “Os vigilantes possuem a Carteira Nacional dos Vigilantes (CNV). Antes de contratar segurança privada, o organizador de um evento deve, primeiro, conhecer a empresa, verificar a idoneidade e se ela possui alvará de autorização de funcionamento concedido pela PF. Isso é uma garantia para o organizador do evento, pois, qualquer problema com a empresa ou os funcionários (seguranças), a empresa tem que se responsabilizar pelo ocorrido”, completou. (SN)

Fonte: [Jornal de Uberaba](#)

Vigilante que apontou arma para colega tem dispensa por justa causa reconhecida

Um vigilante da empresa Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda que apontou arma para colega durante discussão no trabalho teve a sua dispensa por justa causa reconhecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO). A Primeira Turma de Julgamento do TRT Goiás considerou que neste caso, em que o vigilante utilizou arma de fogo como meio intimidatório em discussão com outro empregado, ficou caracterizada a conduta de “mau procedimento”, conforme previsto no art. 482 da CLT, alínea “b”.

O trabalhador alegou que, quando foi entrar no caminhão, sua arma, um revólver 38, havia escorregado do coldre obrigando-o a segurá-la. Nesse momento, conforme o vigilante, o colega que estava fazendo brincadeiras de mau gosto com ele pensou que estava sendo

ameaçado. Ele também sustentou ter sido o único punido e com a pena máxima, que para o vigilante foi desproporcional, tendo em vista que sempre foi elogiado por seus superiores. Já conforme depoimento do colega de trabalho, o fato de o vigilante ter colocado a mão na arma enquanto mandava ele parar de fazer brincadeiras deu a entender que ele estava sendo ameaçado.

Para o relator, desembargador Eugênio José Cesário Rosa, a existência ou não de punições anteriores só tem relevância quando se trata de ato faltoso que se configura pela habitualidade, o que não é o caso. O magistrado também ressaltou o entendimento do juiz de primeiro grau, no sentido de que “por se tratar de vigilante, o desequilíbrio emocional demonstrado pelo autor, ainda sob provocações de colega de trabalho, ganha maiores contornos

de gravidade, haja vista o perigo que o disparo da arma de fogo coloca em risco a integridade física não só dos colegas de labor, mas também de terceiros”.

O desembargador ainda sublinhou que a arma só deveria ser usada quando houvesse risco de morte, “e não para conflitos sob a ótica da honra subjetiva”. Já sobre a desproporcionalidade alegada pelo vigilante, o relator afirmou que não há que se falar nisso, pois a falta de parcimônia do trabalhador por pouco não resultou em uma tragédia de proporções maiores, sendo razoável a dispensa pelo mau procedimento. Dessa forma, a Primeira Turma do Tribunal manteve a decisão de primeiro grau que reconheceu a dispensa por justa causa do trabalhador.

Fonte: [TRT 18ª Região](#)

Lei obriga instalação de portas giratórias em todas as agências de Macaé (RJ)

As A lei municipal 4022/2013, que obriga a instalação de portas giratórias com detectores de metais, foi sancionada pelo prefeito de Macaé (RJ), Aluizio Júnior. A partir de março, todas as agências bancárias da cidade deverão estar com esse equipamento de segurança.

O projeto, de iniciativa do vereador Marcel Silvano (PT), foi elaborado após reivindicações do Sindicato dos Bancários de Macaé e Região. Durante greve em setembro do ano passado, os bancários chamaram a atenção para a necessidade do equipamento de segurança.

“As portas giratórias não impedem, mas dificultam muito a entrada de pessoas armadas dentro das agências. Criam um obstáculo importante à liberdade de ação e de movimentos dos assaltantes. Por isso, desestimulam os assaltos”, afirmou Wagner Figueiredo, presidente do Sindicato.

Até a estatística da própria Febraban (Federação Brasileira de Bancos) comprova a eficácia das portas com detectores de metais na segurança das agências, logo após a sua instalação no final dos anos 90 por força de leis municipais a partir da luta dos bancários e vigilantes. De 2000 a 2010, o número de assaltos a bancos caiu de 1.903 para 369 em todo o país, o que representa queda 80,16%.

O levantamento dos bancos também aponta que em 2011, quando o Itaú retirou portas giratórias na reforma de muitas agências e o Bradesco inaugurou unidades com segurança precária por conta do fim do convênio do banco postal com os Correios, o número de ocorrências cresceu 14,36% em relação ao ano anterior.

Fonte: Seeh Macaé com ContraF-CUT

Sindicato dos Vigilantes de Uberaba e Vale do Rio Grande (MG) se empenha para coibir ação de clandestinos

Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Uberaba e Vale do Rio Grande, Ricardo Teixeira, afirma estar engajado no combate à clandestinidade de empresas que atuam no ramo de vigilância privada. Ele adverte que segurança privada sem autorização é crime.

Teixeira orienta que, no ato da contratação de uma empresa de segurança privada, o contratante deve escolher adequadamente as prestadoras de serviço que estão credenciadas à Polícia Federal. “Quem contrata uma empresa em desacordo corre riscos. A empresa de serviços de vigilância privada requer a prévia autorização do Departamento de Polícia Federal do Estado. Quando a empresa é legalizada, o vigilante passa por um curso em escola autorizada pela Polícia Federal e, em determinado período, passa por uma reciclagem. Neste processo, também são verificados os antecedentes criminais”, citou.

Dados - Ricardo ressalta que um dos grandes desafios é relacionado a empresas que atuam com vigilantes clandestinos, que estão em farmácias,

supermercados e lojas, colocando a população em risco, pois a mão de obra não possui qualificação. “Em Uberaba, em 2011, havia 1.160 trabalhadores atuando na vigilância com carteira assinada e hoje são 1.280. Com o crescente número da segurança privada, o índice de vigilantes clandestinos chega a 40% e a maioria está nos eventos”, denunciou.

Teixeira sugere que, no ato da contratação, o interessado ligue para a Polícia Federal (PF) e questione se a empresa de segurança está credenciada. “Os vigilantes possuem a Carteira Nacional dos Vigilantes (CNV). Antes de contratar segurança privada, o organizador de um evento deve, primeiro, conhecer a empresa, verificar a idoneidade e se ela possui alvará de autorização de funcionamento concedido pela PF. Isso é uma garantia para o organizador do evento, pois, qualquer problema com a empresa ou os funcionários (seguranças), a empresa tem que se responsabilizar pelo ocorrido”, completou. (SN)

Fonte: Jornal de Uberaba

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Priscilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF